



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE EXATAS  
Programa de Pós-graduação em Informática

---

EDITAL PPGI/UFPR Nº 01/2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO EM INFORMÁTICA DO PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA – 2º SEMESTRE DE 2017

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Informática da Universidade Federal do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as normas que regem o processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Informática, na forma deste edital.

### 1 VAGAS

1.1 Esse edital visa o preenchimento de no **máximo 45 (quarenta e cinco) vagas** para o curso de Mestrado em Informática distribuídos dentro das linhas de pesquisa da seguinte forma:

LINHA DE PESQUISA	VAGAS
Inteligência Computacional	14
Tecnologia da Informação	18
Redes e Sistemas Distribuídos	13

1.2 O candidato, no momento da inscrição, deverá optar por concorrer para apenas uma das três linhas de pesquisa.

1.3 Cada linha de pesquisa poderá delimitar um número máximo de candidatos a serem aceitos segundo o limite de capacidade para supervisão e orientação de alunos, mesmo que isso implique a aceitação de um número de candidatos menor do que aquele definido no item 1.1.

1.3.1 Havendo vagas remanescentes ao final de cada processo seletivo, não será feita nova seleção.

### 2 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

2.1.1 Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos de nível superior de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

### 3 INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser feita no período de **24 de maio a 05 de junho de 2017** através do seguinte endereço de internet:

<http://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=446>.

3.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do

formulário de inscrição, as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**3.2.1** A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

## 4 DOCUMENTOS

4.1 Os seguintes documentos devem ser anexados ao formulário de inscrição:

**4.1.1 DOCUMENTOS PESSOAIS** em único arquivo no formato .PDF:

a) Cópia simples da Carteira de identidade civil;

b) Cópia simples do CPF ou o comprovante retirado em:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

b1) No caso de estrangeiros, Registro Nacional de Estrangeiros ou cópia da folha de identificação do passaporte;

c) Cópia simples do título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral

(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

d) Comprovante das obrigações militares;

**4.1.2 Cópia simples do Diploma** do curso de graduação no formato .PDF;

**4.1.3 Cópia simples do Histórico escolar** do curso de graduação no formato .PDF;

**4.1.4 Foto atual** (em tamanho quadrado 3x3, 4x4...) no formato .JPEG;

**4.1.5 Carta de Apresentação Pessoal** do Candidato expondo suas motivações para fazer o Mestrado, no formato .PDF, conforme modelo no anexo I e disponível em [http://www.inf.ufpr.br/ppginf/Edital01-2017/Carta\\_de\\_apresentacao.odt](http://www.inf.ufpr.br/ppginf/Edital01-2017/Carta_de_apresentacao.odt)

**4.1.6 Declaração de anuência da Instituição e liberação de carga horária para candidatos que tem vínculo empregatício**, no formato .PDF, conforme modelo no anexo II e disponível em [http://www.inf.ufpr.br/ppginf/Edital01-2017/declaracao\\_de\\_anuencia.odt](http://www.inf.ufpr.br/ppginf/Edital01-2017/declaracao_de_anuencia.odt)

**4.1.7 COMPROVANTE DE DOCUMENTAÇÃO** em ARQUIVO COMPACTADO no formato .ZIP com os seguintes documentos:

a) **planilha** no formato .XLS ou .ODS preenchida, conforme modelo no anexo III e disponível em [http://www.inf.ufpr.br/ppginf/Edital01-2017/campos\\_selecao.odt](http://www.inf.ufpr.br/ppginf/Edital01-2017/campos_selecao.odt);

b) **1 (um) ou mais arquivos** com os comprovantes das atividades em formato .PDF;

I. Nomear os arquivos conforme a atividade (exemplo: Certificado\_IC.pdf; Certificado\_artigo.pdf)

II. **Enviar apenas certificados/comprovações que contam pontos na planilha. Não enviar certificados de minicursos ou eventos sem importância acadêmica, pois serão ignorados.**

**4.2 2 (duas) cartas de recomendação**, conforme modelo no anexo IV, e disponível em [http://www.inf.ufpr.br/ppginf/Edital01-2017/carta\\_de\\_recomendacao.odt](http://www.inf.ufpr.br/ppginf/Edital01-2017/carta_de_recomendacao.odt), encaminhadas por e-mail pelo próprio professor para [ppginf@inf.ufpr.br](mailto:ppginf@inf.ufpr.br).

**4.2.1 Não serão consideradas as cartas de recomendação enviadas após o fim das inscrições conforme prazo no item 3.1.**

4.3 O limite máximo para cada arquivo a ser anexado é de 30 Mb(Megabytes).

4.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

## 5 SELEÇÃO PARA INGRESSO

5.1 A seleção de candidatos ao Mestrado será realizada em três etapas e constará:

**5.1.1 Primeira etapa (eliminatória):**

a) Conferência e homologação da documentação enviada pelo candidato conforme item 4.

I. O resultado será divulgado na **data provável de 07 de junho de 2017**.

II. O candidato terá até 2(dois) dias úteis após a divulgação do resultado para apresentar recurso dessa etapa conforme item 6.2.

#### **5.1.2 Segunda etapa (eliminatória):**

a) Pontuação da planilha preenchida pelo candidato.

I. A conferência dos documentos que comprovem a pontuação será feita por banca constituída por 3 (três) professores titulares e um suplente a serem indicados pelo Colegiado do Programa.

#### **5.1.3 Terceira etapa (eliminatória):**

a) Entrevista individual, na data provável de:

✓ **29 de junho de 2017 para videochamadas(Skype, Hangout etc) e;**

✓ **30 de junho de 2017 para presencial**

## **6 PROCESSOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

6.1 Os critérios para pontuação da segunda etapa estão descritos **no anexo V**

**6.1.1 O preenchimento incorreto da planilha acarretará em perda de pontos ao candidato**

6.1.2 Serão classificados para terceira etapa um número máximo de candidatos para cada linha de pesquisa conforme segue:

<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>Candidatos classificados</b>
Inteligência Computacional	21
Tecnologia da Informação	27
Redes e Sistemas Distribuídos	20

6.1.3 Caso o candidato fique com o mesmo número de pontos do último classificado também será convocado para terceira etapa.

6.2 Os critérios para pontuação da terceira etapa estão descrito **no anexo VI**.

6.2.1 A pontuação da terceira etapa será dada por grupo de pesquisa.

6.3 A segunda etapa terá peso 3(três) e a terceira etapa terá peso 7(sete).

6.4 A Nota Final(NF) será dada por:

➤  $NF = (0,3 * P) + (0,7 * E)$ , no qual:

- **P** é a pontuação da planilha enviada pelo candidato conforme item 4.1.5a e;

- **E** é a entrevista.

## **7 RESULTADO FINAL E RECURSOS**

7.1 Os resultados finais de cada etapa serão divulgados exclusivamente pela coordenação do curso, em sua página eletrônica <http://www.prppg.ufpr.br/ppginformatica/>

7.2 O candidato poderá recorrer do resultado de cada etapa à Comissão de Seleção, no prazo de até 2(dois) dias úteis após a divulgação do resultado através do e-mail [ppginf@inf.ufpr.br](mailto:ppginf@inf.ufpr.br)

## **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

8.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**8.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**8.2** O candidato poderá ser aprovado em uma linha de pesquisa diferente daquela escolhida no momento da inscrição, a critério do grupo de pesquisa que o entrevistou.

**8.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, conforme as suas competências.

**8.4** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <http://www.prppg.ufpr.br/ppginformatica/>

**8.5** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

**8.6** O candidato aprovado e matriculado deve seguir o regulamento e as normas atuais que regem o Programa de Pós-graduação em Informática.

**8.7** Para candidatos interessados em Bolsa de Estudo haverá um edital específico após a aprovação final dos candidatos. Os interessados deverão se inscrever no prazo a ser estabelecido em edital de bolsas.

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE EXATAS  
Programa de Pós-graduação em Informática

**CARTA DE APRESENTAÇÃO PESSOAL**

**NOME DO CANDIDATO:**

**Apresente de forma clara e objetiva os motivos para cursar o mestrado no programa:**

**Máximo de 10 linhas**

## ANEXO II

**NÃO OBRIGATÓRIO PARA CANDIDATO QUE NÃO TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

De: (nome da instituição do candidato)

Para: Programa de Pós-Graduação em Informática – UFPR

Informamos, para fins de processo seletivo no Programa de Pós-Graduação em Informática, que ( nome do candidato ), que atua no cargo de (especificar cargo do candidato), no(a) (nome da instituição do candidato) possui o aval desta instituição para cursar o mestrado do referido Programa, sendo dispensado de suas atividades profissionais para cumprimento integral das exigências do curso.

(Assinatura e carimbo)

**Nome do superior hierárquico Função/ cargo**

# ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE EXAUS  
Programa de Pós-graduação em Informática

## PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO	1	2	3	4	5	6	7	8 - Docência	9 - Supervisão	10	11 - METAS POSCOMP				LINHA DE PESQUISA	12 - OPÇÕES DE GRUPOS DE PESQUISA			
	Título em Computação	Especialização na Área	RAA (Índice de Rendimento Acumulado) (verem 1 e 2)	Índice PCT / SC / IT (verem 4)	Número de publicações	Número de prêmios SBC	Número de outros prêmios	Atos de supervisão (verem 8 e 9)	Número de orientandos	Número de orientandos	Índice de produtividade	Matemática	Física	Química	Outros	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Opção 1	Opção 2	Opção 3

### LEGENDA:

- 1 - Se candidato tem graduação em curso na área de computação (pontuação conforme edital)
- 2 - Se candidato tem especialização na área de computação (pontuação conforme edital)
- 3 - RAA (Índice de Rendimento Acumulado) - Candidatos que não tem o RAA no histórico podem calcular pelo site ARES da planilha e inserir o resultado no campo 3.
- 4 - Se candidato foi bolsista PIB (Programa de Iniciação Científica) / IC (Iniciação Científica) / IT (Iniciação Tecnológica) - contagem em anos (pontuação conforme edital)
- 5 - Número de publicações do candidato conforme informado no Lattes (anexar documentação comprobatória) (pontuação conforme edital)
- 6 - Número de prêmios SBC (Sociedade Brasileira de Computação) do candidato conforme informado no Lattes (anexar documentação comprobatória) (pontuação conforme edital)
- 7 - Número de outros prêmios do candidato conforme informado no Lattes (anexar documentação comprobatória) (pontuação conforme edital)
- 8 - Experiência do candidato na docência no ensino superior e em mentoria (pontuação conforme edital)
- 9 - Se candidato foi membro de centro acadêmico ou semelhante (pontuação conforme edital)
- 10 - Número de POSCOMP a que o(a) candidato(a) participou. O POSCOMP NÃO É CONSIDERADO PARA PONTUAÇÃO - APENAS PARA CONSULTA AOS PROVEISORES. APÓS A APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS HAVERÁ UM EDITAL ESPECÍFICO PARA BOLSAS.
- 11 - Nota de prova POSCOMP
- 12 - Opção dos grupos de pesquisa - Em caso de grupo de acordo com o título de pesquisa que optou - Lista detalhada dos grupos encontra-se na planilha LISTA GRUPOS PESQUISA no anexo este

## ANEXO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE EXATAS  
Programa de Pós-graduação em Informática

### MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO

**Orientações ao candidato:** Preencha neste arquivo as informações 1, 2 e 3 abaixo e envie uma cópia deste modelo (em formato digital) às pessoas que irão recomendá-lo. Após preenchida, a Carta de Recomendação deverá ser enviada para o email: [ppginf@inf.ufpr.br](mailto:ppginf@inf.ufpr.br) através do email institucional de quem está fazendo a recomendação.

#### Informações do candidato:

1. Nome do candidato:
2. Diplomado em (curso e data):
3. Instituição:

#### Informações referentes à recomendação do candidato:

- *Esta parte deve ser preenchida pela pessoa que fornecerá as referências sobre o candidato.*

**Orientações:** Responda da forma mais completa possível. As respostas serão mantidas em sigilo e no final do processo de seleção todas as cartas recebidas serão destruídas. Após o preenchimento, envie para [ppginf@inf.ufpr.br](mailto:ppginf@inf.ufpr.br) através do seu email institucional.

**Nome:**

**Telefone:**

**Cargo:**

**Maior titulação:**

**Instituição:**

**E-mail:**

- 1) Em que condição conheceu o candidato? (professor, orientador, chefe, etc)
- 2) Como você qualificaria o desempenho do candidato na(s) atividade(s) descrita(s) na questão anterior?
- 3) O que você pode dizer sobre as qualificações do candidato para a Pós-Graduação?
- 4) Classifique o candidato nos quesitos abaixo de acordo com a escala de 0 a 10, onde 10 (dez) equivale a excelente e 0 (zero) a péssimo:

Interesse:

Persistência:

Capacidade intelectual:

Relacionamento com colegas e professores:

Capacidade de expressão oral:

Capacidade de expressão escrita:

- 5) Descreva o potencial e a habilidade do candidato para uma carreira científica (uma descrição de pontos positivos e negativos é mais útil que comentários genéricos).

## ANEXO V

### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

#### ITEM

<b>Cartas de Recomendação</b>	<b>Peso</b>	<b>Máximo</b>
Carta de <b>doutor</b> com relação acadêmica com o candidato	5	10
Carta de <b>mestre</b> com relação acadêmica com o candidato	3	
Outras cartas	2	

<b>Formação</b>	<b>Peso</b>	<b>Máximo</b>
Diploma em área de computação	3	9
Especialização na área de computação (máximo 2)	1	
IRA absoluto no intervalo [0 a 0.5]	0	
IRA absoluto no intervalo (0.5 a 0.6]	1	
IRA absoluto no intervalo (0.6 a 0.8]	2	
IRA absoluto no intervalo (0.8 a 0.9]	3	
IRA absoluto no intervalo (0.9 a 1.0]	4	

<b>Experiência Científica</b>	<b>Peso</b>	<b>Máximo</b>
Bolsa PET/IC/IT (Pontos por ano, máximo 2 anos)	4	39
Publicação Internacional QUALIS – Revista	4	
Publicação Internacional QUALIS – Congresso	3	
Publicação Nacional QUALIS – Revista	3	
Publicação Nacional QUALIS – Congresso	3	
Outras publicações	2	
Prêmio internacional ou da SBC	3	
Outros prêmios (exemplo: Evinci)	2	

<b>Experiência em Docência</b>	<b>Peso</b>	<b>Máximo</b>
Ensino superior (pontos por ano, max 5 anos)	1	15
Monitoria (pontos por semestre, max 5 anos)	1	

<b>Atividades de representação</b>	<b>Peso</b>	<b>Máximo</b>
Representação estudantil (pontos por semestre, max 02 anos)	0,25	1

## ANEXO VI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE EXATAS  
Programa de Pós-graduação em Informática**

### **ENTREVISTA – EDITAL 02/2016**

**NOME DO CANDIDATO:**

**LINHA DE PESQUISA:**

**GRUPO DE PESQUISA:**

**CRITÉRIOS OBSERVADOS:**

	<b>LIMITES</b>	<b>NOTA</b>
Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo.	0 a 30	
Apresentação dos conhecimentos e habilidades de acordo com o apresentado no currículo (programação, língua inglesa, escrita etc)	0 a 40	
Demonstração do interesse e disponibilidade em contribuir com o grupo de pesquisa.	0 a 30	
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	